



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389-6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICADO INTERNO

**Da: Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora, Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, estabelecida à Av. Calógeras, nº 2.309, Bairro Centro – Campo Grande - MS, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, através de **DISPENSA**, com fundamento no "caput" do artigo 24, VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

O valor estimado para os gastos com a referida contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), baseado no valor do último contrato.

JUSTIFICATIVA: Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Casa, faz-se necessário, a contratação acima citada, de forma a possibilitar o envio de correspondências e aquisição de produtos relacionados, tendo em vista que o contrato atual está vencendo no dia 10/12/2020 e a suspensão dos serviços acarretaria enorme prejuízo e atraso nos serviços correspondentes.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2020



Luiz Ferreira da Silva
Secretaria de Infraestrutura da ALEMS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATOS

Orientações:

Este é o formulário de Solicitação de Contratos Novos e Renovação por meio do SEI, que é o Sistema Eletrônico de Informações utilizado pelos Correios e por diversos órgãos e empresas da Administração Pública. O SEI está disponível no seguinte link:

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Preencher este formulário e incluí-lo no processo do SEI juntamente com os documentos necessários conforme a natureza da empresa. A documentação necessária pode ser consultada no seguinte link:

<http://www.correios.com.br/logistica/contrate-os-correios/documentacao-necessaria-para-contratar-os-correios>

1. Dados formais da empresa/órgão:

Razão Social	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS		
CNPJ	03.979.390/0001-81		
PROCESSO SEI	53133.005030/2019-81		

Responsável Legal 1	PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA		
Cargo/Função ¹	PRESIDENTE		
RG ¹	618958 SSP/MS	CPF ¹	362.918.707-20

Responsável Legal 2	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA		
Cargo/Função ²	PRIMEIRO SECRETÁRIO		
RG ²	000893737 SSP/MS	CPF ²	003.721.101-34

2. Solicitação

Novo contrato

Novo contrato com cancelamento simultâneo do contrato anterior de número:

Repactuação da Nova Política mantendo o mesmo nº do contrato atual: 9912352276

3. Contato Comercial

Informar os dados do contato comercial da empresa a quem o gestor comercial dos Correios irá contatar:

Nome do contato:	Fernando Judacewski	Cargo:	Licitação
E-mail p/ contato:	licitacaoalms@gmail.com	Telefone:	67 99688-2021

4. Gestor Comercial dos Correios

Informar o nome do Assistente Comercial, Gerente de Contas Especiais ou a Agência de postagem dos Correios com quem manteve contato para celebração do contrato (caso tenha a informação):

Nome:	JULIANO WENDER ROMANO DOMINGOS		
Matrícula:	8.204.013-3	MCU:	434483 – CVEN/MS
E-mail p/ contato:	juliano.domingos@correios.com.br	Telefone:	(67) 3389-5174

5. Endereço de cobrança

Informar abaixo o endereço de cobrança caso seja diferente do endereço sede:

Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade/UF:		CEP:	

6. Pacote de Serviços a ser contratado

O cliente poderá escolher qualquer um dos pacotes disponíveis. No entanto, se houver alguma restrição em relação ao orçamento e não puder optar por qualquer dos pacotes que estabelecem cota mínima de faturamento, será ofertado o Pacote Bronze 1 que possui os mesmos serviços, porém sem estabelecer cobrança de cota mínima.

7. Pacote de Serviços dos Correios

Todos os pacotes possuem os seguintes serviços:

- **Correspondência:** Carta, e-Carta, Telegrama e Malote;
- **Encomendas:** Sedex, Sedex 10/12, Sedex Hoje, Packet, PAC e Mini Envios;
- **Marketing:** Mala Endereçada, Mala não-endereçada e Impresso;
- **Conveniência:** Recebimento de Contas/Doações, Vale Postal, Caixa Postal e Produtos (caixas/envelopes);
- **Internacional:** Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M.

Outros serviços, como o V-Post e o FAC, também poderão ser contratados conforme negociações e escolha de pacotes mais completos. Essas condições, bem como as tabelas de preços/tarifas dos serviços podem ser obtidas junto ao gestor comercial de seu contrato e junto a uma de nossas agências.

Caso seu objetivo seja um novo contrato sem utilização de serviços especiais que necessitem de um Assistente Comercial, os pacotes de serviços relacionados na coluna esquerda já estão disponíveis para novos contratos via Web com maior agilidade pelo canal Correios Fácil: <https://apps.correios.com.br/correiosfacil/>

Pacotes de serviços disponíveis via SEI para REACTUAÇÃO dos contratos

<input checked="" type="checkbox"/>	Bronze 1 (sem cota mínima mensal)		Ouro 3 (cota mínima mensal de R\$ 10.000)
	Prata 1 (cota mínima mensal de R\$ 1.000)		Ouro 3 (cota mínima semestral de R\$ 60.000)
	Prata 1 (cota mínima semestral de R\$ 6.000)		Ouro 3 (cota mínima anual de R\$ 120.000)
	Prata 1 (cota mínima anual de R\$ 12.000)		Ouro 4 (cota mínima mensal de R\$ 20.000)
	Prata 2 (cota mínima mensal de R\$ 1.500)		Ouro 4 (cota mínima semestral de R\$ 120.000)
	Prata 2 (cota mínima semestral de R\$ 9.000)		Ouro 4 (cota mínima anual de R\$ 240.000)
	Prata 2 (cota mínima anual de R\$ 18.000)		Platinum 1 (cota mínima mensal de R\$ 40.000)
	Ouro 1 (cota mínima mensal de R\$ 2.500)		Platinum 1 (cota mínima semestral de R\$ 240.000)
	Ouro 1 (cota mínima semestral de R\$ 15.000)		Platinum 1 (cota mínima anual de R\$ 480.000)
	Ouro 1 (cota mínima anual de R\$ 30.000)		Platinum 2 (cota mínima mensal de R\$ 80.000)
	Ouro 2 (cota mínima mensal de R\$ 5.000)		Platinum 2 (cota mínima semestral de R\$ 480.000)
	Ouro 2 (cota mínima semestral de R\$ 30.000)		Platinum 2 (cota mínima anual de R\$ 960.000)
	Ouro 2 (cota mínima anual de R\$ 60.000)		Platinum 3 (cota mínima mensal de R\$ 160.000)
			Platinum 3 (cota mínima semestral de R\$ 960.000)
			Platinum 3 (cota mínima anual de R\$ 1.920.000)

8. Formatação da Minuta de Contrato

Pedimos informar qual formatação a minuta contratual deverá ter:

- Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
- Dispensa de Licitação - Artigo 29 da Lei 13.303/16.
- Inexigibilidade - Artigo 25, da lei 8.666/93.
- Inexigibilidade - Artigo 30 da 13.303/16.

Valor global do contrato: (referente ao período de contratação)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Elemento de despesa:	3.3.90.39
Projeto/ Atividade/ Programa de trabalho:	01.031.001.2001

9. Escolha a vigência dos contratos comerciais dos Correios:

- Vigência de 60 meses direto
- Vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses.

10. Em utilizando Logística Reversa, informar se deseja liberar as embalagens no custo das postagens:

- Sim Não

11. Observações adicionais (registre qualquer outra observação que considere importante):



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Da: Comissão de Licitação - CLPP
Para: Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

Processo Administrativo Nº 026/2020
DISPENSA Nº 017/2020

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, estabelecida à Av. Calógeras, nº 2.309, Bairro Centro – Campo Grande - MS, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2020.



Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6666 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2020, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para ocorrer com as despesas referente ao **Processo Administrativo N° 026/2020**.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2020

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
CONTADOR
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento



Processo Administrativo n.º 026/2020

1ª Secretaria da AL/MS

Parecer Jurídico

Trata-se de solicitação da Secretaria de Infraestrutura da AL/MS, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, com vistas a prestação de serviços, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade que levaram a administração a decidir pela contratação do objeto do presente processo, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante. Contudo, verifica-se que suas razões encontram-se expostas na CI acostada e instruída com a documentação pertinente.

Sendo esta Casa de Leis, integrante da administração direta, deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública e suas contratações devem observar em regra ao devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da



própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a dispensa de licitação em razão da Empresa que se pretende contratar pertencer a Administração Pública e ter sido criada para a finalidade específica do presente feito, anterior a vigência do Estatuto Licitatório. Nesses casos, a contratação é feita com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei de Licitações.

No que diz respeito aos valores a serem despendidos pela Administração, percebesse, que os valores são disciplinados em conformidade com o art. 70, I, da Lei Federal n.º 9069/95 cc art. 1º da Portaria n.º 152/97; ademais há disponibilidade de orçamento suficiente para contratação pretendida.

Por fim, restou verificada a regularidade da empresa perante as certidões apresentadas. Em assim sendo, asseverada a dispensabilidade de licitação e justificado o preço e as razões de escolha do fornecedor, esvazia-se, por consequência, a necessidade do processo licitatório.

Diante do exposto, a contratação direta revela-se o único meio de satisfazer as necessidades da Administração quanto ao serviço pretendido, motivo pelo qual opina-se pela aprovação da contratação pretendida, por meio de dispensa de licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93).

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa encontram-se presentes.

Portanto, e de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta com fulcro no inciso VIII do



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

artigo 24 da Lei nº 8.666/93, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

É o parecer, que submetemos a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.


Osni Moreira de Souza

Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



MAPA DE APURAÇÃO

Processo Administrativo nº 026/2020
Dispensa nº 017/2020

OBJETO: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, através de **DISPENSA**, com fundamento no “caput” do artigo 24, VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

EMPRESA I: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS.

EMPRESA II:

EMPRESA III:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses.	300.000,00		

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.



Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP



Luiz Ferreira da Silva
Membro da CLPP



Erlon Gomes Xavier
Membro da CLPP



RESULTADO DE DISPENSA

**Processo Administrativo nº 026/2020
Dispensa nº 017/2020**

OBJETO: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, através de **DISPENSA**, com fundamento no “caput” do artigo 24, VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS.
CNPJ: 34.028.316/0009-60

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2020.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP



**Ao Deputado Zé Teixeira
1º Secretário da ALEMS**

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e homologação, referente ao processo de Dispensa nº 017/2018, de acordo com o Art. 24 – VIII da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2020.

**Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 017/2020** a que trata o **Processo Administrativo Nº 026/2020**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no **CNPJ Nº 34.028.316/0009-60**, vencedor do Processo de Dispensa nº 013/2018, com o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 07 de dezembro de 2020.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS



RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**Processo Administrativo nº 026/2020
Dispensa nº 017/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 017/2020, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, através de **DISPENSA**, com fundamento no “caput” do artigo 24, VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS.
CNPJ: 34.028.316/0009-60

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2020.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**RATIFICAÇÃO DA DESPESA****Processo Administrativo nº 026/2020****Dispensa nº 017/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 017/2020, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, através de **DISPENSA**, com fundamento no “caput” do artigo 24, VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS.

CNPJ: 34.028.316/0009-60**01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA****1º SECRETÁRIO DA ALEMS****AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
15/12/2020 - terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
16/12/2020 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
17/12/2020 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

Calendário de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2020.

DATAS	ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	PREVISÃO REGIMENTAL
07/12/2020, às 18h (segunda-feira)	Prazo para apresentação de emendas em 1ª Discussão e Votação	Art. 182, inciso I
08/12/2020 (terça-feira)	Distribuição da proposição para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR)	Art. 186, inciso I, alínea “a” c/c art. 55, inciso VI
09/12/2020 (quarta-feira)	Reunião para emissão e votação de parecer da CCJR	Art. 46, inciso I c/c Art. 72 e ss.
10/12/2020 (quinta-feira)	Sessão Ordinária 1ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 194, caput
11/12/2020 (sexta-feira)	Início do Prazo para apresentação de emendas antes da 2ª Discussão e Votação	Art. 182, inciso II c/c Art. 196
14/12/2020 (segunda-feira)	Até às 12h	
	À tarde	Distribuição para as Comissões de Mérito
15/12/2020 (terça-feira)	Emissões de Relatórios e Pareceres das Comissões de Mérito	Art. 46, incisos II e VII
16/12/2020 (quarta-feira)	Sessão Ordinária 2ª Discussão e Votação em Plenário	Art. 196
17/12/2020 (quinta-feira)	Redação final e expedição de autógrafa	Art. 200 c/c art. 233

Calendário de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2020.

DATAS	ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO	PREVISÃO REGIMENTAL
07/12/2020, às 18h (segunda-feira)	Prazo para apresentação de emendas em 1ª Discussão e Votação	Art. 182, inciso I



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000811

Data de Emissão: 08/12/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000262020

Credor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CPF/CNPJ: 34.028.316/0009-60

Endereço: AV. CALOGERAS, 2309

UF: MS

CEP: 79002900

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Lei nº 8.666/93.
Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 5 - GLOBAL

Valor Total do Empenho:

300.000,00

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Trezentos Mil Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL									
Valor Solicitado:		300.000,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Serviços de Comunicação em Geral (Prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da ALEMS, no desempenho de suas funções, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretária de Infraestrutura, na forma pactuada), resultante do Contrato nº 9912352276 - Dispensa de Licitação nº 017/2020 - Processo Administrativo nº 026/2020.					1,00	300.000,00	300.000,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 300.000,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 08/12/2020

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

53e8417e-c8fe-4006-b007-4467ec1986b7

10/12/2020 11:38

Página 1 de 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Extrato do Contrato Correios N° 9912352276

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969

Do Objeto: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/DR/MS**, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo n° 026/2020

Dispensa n° 017/2020

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo José Araújo Correia – Presidente da ALEMS

Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Sra. Helen Ap. de Oliveira Cardoso – Gerente de Seção e Contratos RJ

Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Chefe de Seção MS

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2020.



Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

ATO Nº 1171/2020-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JULIANA ESTEQUE** do cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2020.

ATO Nº 1172/2020-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA** no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.02.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2020.

ATO Nº 1173/2020-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JULIANA ESTEQUE** no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.02.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2020.

ATO Nº 1174/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Autorizar a renovação da cedência do servidor **JOSÉ ADILSON DA SILVA**, matrícula nº 1485, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.12.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, com fundamento no art. 127 da Lei nº

4.091/2011, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mediante ressarcimento ao órgão de origem da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento (Processo nº 9.812/2017).

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2020.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO REPETIÇÃO

- Processo Administrativo nº 028/2020
- Pregão Presencial nº 009/2020

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a adaptação, reparação, remoção e instalação da cobertura dos blocos "D", "E", "F", Saguão e Plenário do prédio da ALEMS, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Situação: "DESERTO", tendo em vista, não ter nenhum licitante interessado em participar do certame.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020

Cleonice Kinoshita
Pregoeira

Extrato do Contrato Correios Nº 9912352276

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969

Do Objeto: Contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/DR/MS**, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 026/2020

Dispensa nº 017/2020

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de

60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo José Araújo Correia – Presidente da ALEMS

Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Sra. Helen Ap. de Oliveira Cardoso – Gerente de Seção e Contratos RJ

Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Chefe de Seção MS

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2020.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de sonorização ambiente com linha 210V, nos gabinetes novos localizados no Bloco "F" e nas Secretarias localizadas no pavimento térreo do prédio da ALEMS, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, visando atender à solicitação da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 029/2020

Pregão Presencial nº 010/2020

Valor Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo máximo para entrega e instalação dos equipamentos é de no máximo **10 (dez)** dias, conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura, a partir da solicitação através de requisição ou documento equivalente.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Valor: R\$ 32.336,70

3.3.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$ 12.929,35
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Valor: R\$ 39.733,95

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Edmar Barboeno – Administrador

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2020.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 034/2020

Pregão Presencial nº 012/2020

Valor Total: R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Zé Teixeira – Primeiro Secretário da ALMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Mauro Mayer da Silva – Administrador

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2020.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP